



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 4845/2013

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Portaria nº 2759/2009, de 09.07.2009, do Reitor desta Universidade e tendo em vista o que consta no Processo n. 044960/2013-56, oriundo da Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal (PROGEP) desta Universidade,

R E S O L V E:

Considerar autorizado por **8 (oito) dias**, nos termos do art. 97, inciso III, alínea “b”, da Lei n. 8.112/1990, sem prejuízo de sua remuneração, o afastamento do servidor **HOMERO VILAR CORRÊA**, ocupante do cargo efetivo de Administrador do quadro de pessoal desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal (PROGEP), **no período de 16 a 23 de novembro de 2013**, em razão do falecimento de seu genitor, ocorrido em 16/11/2013.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 28 de novembro de 2013.

JOÃO CAUBY DE ALMEIDA JUNIOR

Pró-Reitor